



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3414 – Decreto nº 145 - 12 de julho de 2019.

Decreto nº 145/2019

“Altera o Decreto nº 90, de 22/04/2019, e dá outras providências.”

O Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, por seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II, do Decreto nº 90/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TARIFAS NAS ÁREAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

**Para veículos automotores de passeio 04 (quatro) rodas, Triciclos, Quadriciclos e Motos equipadas com sidecar.**

<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR</b>
1 Hora	R\$ 2,00

**Para motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares**

<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR</b>
1 Hora	R\$ 1,00

**Para todos os veículos**

Notificação por Infração	R\$ 14,00
--------------------------	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga-MG, 12 de julho de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal